



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE (18)3283-1121 - E-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

42

## “ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE 03/2023”

No dia 19 (dezenove) de dezembro de 2023, às 10hr15mnt, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 33/2021 datado de 19/01/2021, tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos por interessados a participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 694/2023 que se realiza na modalidade de CONVITE Nº 03/2023 que tem por finalidade proceder a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para efetuar reforma e reparos no ESF da Gleba XV de Novembro, conforme os projetos memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Foram convidadas as empresas GUILHERME LUIZ ROCHA - ME, CNPJ: 48.659.355/0001-13; J. R. C. CONSTUTORA - EPP, CNPJ: 50.397.800/0001-33 e CLEUSA MARIA PEREIRA - ME, CNPJ: 13.600.724/0001-18. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que foram protocoladas junto a Secretaria do Município as empresas JOSE ROBERTO CAMINHOTO DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 50.397.800/0001-33 com Protocolo nº: 962/2023, representada pelo Sr. José Roberto Caminhoto de Oliveira; GUILHERME LUIZ ROCHA - ME, CNPJ: 48.659.355/0001-13 e Protocolo nº: 961/2023, e a empresa CLEUSA MARIA PEREIRA - ME, CNPJ: 13.600.724/0001-18 e Protocolo nº: 956/2023, representada pelo Sr. Dionísio Augusto Pereira Júnior. Após a verificação da inviolabilidade dos Envelopes apresentado pelos participantes e constatados por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos relativos a habilitação constatou-se que a empresa GUILHERME LUIZ ROCHA - ME não apresentou a Qualificação Técnica-Profissional / Operacional, indo contra o item 5.1.4 do Edital sendo assim inabilitada do certame. Foram habilitadas as empresas ROBERTO CAMINHOTO DE OLIVEIRA e CLEUSA MARIA PERERA - ME. Consultada a empresa GUILHERME LUIZ ROCHA - ME desistiu de apresentar recursos contra a Decisão feita pela Comissão (Termo de Renúncia em anexo). Procedida a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras apontou-se o seguinte resultado: Em segundo lugar a empresa CLEUSA MARIA PEREIRA - ME com o valor de R\$ 64.201,19 e em primeiro lugar a empresa JOSE ROBERTO CAMINHOTO DE OLIVEIRA - EPP com o valor de R\$ 63.383,08. Desta forma a Comissão declarou vencedora do certame a empresa JOSE ROBERTO CAMINHOTO DE OLIVEIRA. O critério de julgamento foi o de MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Nada mais havendo, encerrou a sessão, lavrando-se presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

Assinam:

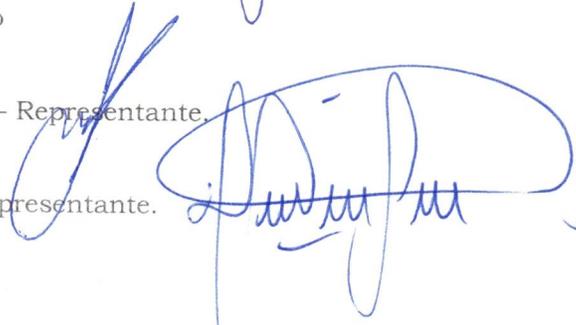
  
Valeria de Souza - Presidente

Avelino Pereira Lima Netto - Vice Presidente



João Manoel de O. C. Silva - Membro

José Roberto Caminhoto de Oliveira - Representante.



Dionísio Augusto Pereira Júnior - Representante.

